

MUNICÍPIO	HOSPITAL	MEDICAMENTO	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR (\$)
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	13 FRASCOS	2.582,45
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	14 FRASCOS	2.781,10
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	7 FRASCOS	1.390,55
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anfotericina B (Compl. Lipídico) 5mg/mL (Susp. inj.) 5mg/ml	12 FRASCOS	17.520,00
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Voriconazol 200mg (pó líofilo para sol. inj.)	29 FRASCOS	29.134,27
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Voriconazol 200mg (comp.)	11 COMPRIMIDOS	181,50
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	5 FRASCOS	993,25
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	5 FRASCOS	993,25
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	3 FRASCOS	595,95
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	3 FRASCOS	595,95
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anidulafungina 100mg (pó líofilo para sol. inj.)	8 FRASCOS	1.589,20
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Voriconazol 200mg (comp.)	40 COMPRIMIDOS	660,00
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Anfotericina B (Compl. Lipídico) 5mg/mL (Susp. inj.) 5mg/ml	8 FRASCOS	11.680,00
BELO HORIZONTE	0026859 Hospital Felício Rocho	Voriconazol 200mg (pó líofilo para sol. inj.)	30 FRASCOS	30.138,90
TOTAL (R\$)				100.836,37

MUNICÍPIO	HOSPITAL	MEDICAMENTO	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR (\$)
BELO HORIZONTE	2200457 Hospital Luxemburgo	Anfotericina B (Compl. Lipídico) 5mg/mL (Susp. inj.) 5mg/ml	4 FRASCOS	5.840,00
BELO HORIZONTE	2200457 Hospital Luxemburgo	Voriconazol 200mg (comp.)	32 FRASCOS	528,00
BELO HORIZONTE	2200457 Hospital Luxemburgo	Voriconazol 200mg (pó líofilo para sol. inj.)	6 FRASCOS	6.027,78
TOTAL (R\$)				12.395,78

30 1267150 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVVS-SVS-DVAL n.º 6914747/2019

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES n.º 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAL n.º 6914747/2019, referente ao produto: Castanha da Índia; marca: Venos Vitas's; data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos, produzido por: Bio Vita's Produtos Naturais, inscrita no CNPJ sob o número: 04.185.207/0001-80 (inválido), localizada em endereço desconhecido, por representar risco de agravamento à saúde da população em virtude de não possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária já que é espécie vegetal considerada planta medicinal, conforme prevê a Lista das Denominações Comuns Brasileiras – DCB (RDC 64, de 28 de dezembro de 2012, Anexo), e por ser produzido em condições higiênicas-sanitárias desconhecidas, pois no rótulo não consta endereço do fabricante e a pesquisa no sítio eletrônico do número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica resultou em número não válido, conforme Memorando.SES/URSSET-NUVISA n.º 28/2019 (Processo n.º 1320.01.0057355/2019-24).  
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.  
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

30 1267043 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVCM.SVS. N. 44/19– 2260.01.0008912/2019-29

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução n.º 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar/19 – 2260.01.0008912/2019-29, referente a todos os lotes do produto ÁGUA SANITÁRIA, marca CLOROLAR, registro MS. 3.3185.0004.001.8, fabricados desde 06/2018 por Sokimica Comércio e Indústria - EIRELI - EPP, CNPJ: 25.795.451/0001-93, localizada na Rodovia dos Estudantes, Km 5,5 - Ponte do Silva - Manhuaçu - Minas Gerais - Brasil - CEP: 36900-000, por representar risco de agravamento à saúde da população, constatado em LAUDO 1002.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATORIO quanto ao ensaio de análise de registro por se tratar de produto irregular, uma vez que o registro encontra-se vencido desde 06/2018.

Publique-se e notifique-se.  
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais.

30 1267097 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, à servidora: Masp 0602635/5, ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS, a partir de 02/09/2019.

30 1267327 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS AUTORIZA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, aos servidores:

MASP	NOME	ADM	CARGO	MÊS	A PARTIR DE	QQ	SALDO RESTANTE
0.339.612-4	Lucia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves	01	ASGPD	1	04/09/2019	5º	Não restando saldo do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.358.744-1	Jose Raimundo Gonçalves	01	TGS	1	09/09/2019	8º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.365.750-9	Ivete Barreto Murta	01	AUGAS	1	02/09/2019	5º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.385.664-8	Maria Lucia Dias da Silva	01	ASGPD	1	11/09/2019	5º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.903.851-4	Adriana Borges Lopes Silva	01	TGS	1	01/09/2019	6º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.913.205-1	Claudia de Freitas Lima	01	TGS	1	02/09/2019	6º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.916.281-9	Valeria Ferreira e Silva	01	EPGS	1	02/09/2019	3º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
0.917.419-4	Cleide Vieira de Barros e Silva	01	TGS	1	04/09/2019	6º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVCM.SVS. N. 45/19– 2260.01.0008915/2019-45

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução n.º 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVCM.SVS. N. 2/19 – 2260.01.0008915/2019-45, referente ao lote FUN026do produto CONDICIONADOR - COM EXTRATO DE MACADÂMIA, marca MONSTERS MANIA, val. 08/2021, fabricado por Cosmetec Indústria de Cosméticos LTDA- EPP, CNPJ: 06.056.591/0001-03, localizada na Rua Três, 155 - Novo México - Vila Velha - Espírito Santo - Brasil - CEP: 29104016, por representar risco de agravamento à saúde da população, constatado em LAUDO 1237.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATORIO quanto aos ensaios de aspecto do produto e determinação do pH.

Publique-se e notifique-se.  
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.  
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais.

30 1267266 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 0914510-3, Tânia Mara da Silveira Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 03/06/2019.

30 1267386 - 1

EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Retificação publicação de...29/06/2019 pág. 66 col. 03 Ref.: Remoção da servidora CAROLINA DE CASTRO RUBACK E CASCARDI, MASP 1203935-0. Onde se lê: Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros / Núcleo de Redes de Assistência à Saúde Leia-se: Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros / Núcleo de Assistência Farmacêutica

30 1267053 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Lenira de Araújo Maia

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG n.º 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1258499-1, Roberta Moriya Vaz por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/09/2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG n.º 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1367035-1, Sílvia Rubinich Franco por 03 meses, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/09/2019. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG n.º 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 645061-3, Ana Paula Martins Lora por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, a partir de 09/09/2019. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (a) servidor (a): Masp 1370831-8, Priscila Rayane Lopes Moraes, referente ao 1º quinquênio, vigência em 25/08/2019.

30 1267334 - 1

1.000.586-6	Junia Cassia de Moura	03	ANHH	1	02/09/2019	3º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.037.149-0	Edward Mendes de Almeida	01	TOS	3	30/09/2019	7º e 8º	Sendo 02 (Dois) meses referentes ao 8º quinquênio e 01 (Um) mês referente ao 7º quinquênio não restando saldo dos quinquênios referidos, conforme registro no SISAP.
1.042.392-9	Ana Paula Gonçalves David	01	TOS	1	06/09/2019	3º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
1.049.577-8	Ivone França Souto Borborema	01	AUHH	1	16/09/2019	6º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.049.579-4	Marcia da Silva Correa	01	AUHH	1	02/09/2019	6º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.049.596-8	Maria da Gloria Bastos dos Santos	01	ATHH	1	02/09/2019	3º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.049.628-9	Marcia Cristina de Almeida	01	AUHH	1	04/09/2019	4º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.049.769-1	Luiza de Fatima Alves da Silva	01	ATHH	1	13/09/2019	6º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.049.775-8	Maria Afonsa Ruas dos Santos	01	AUHH	1	30/09/2019	6º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.050.128-6	Maria Antonia Campos	01	MEDHH	1	09/09/2019	4º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.050.155-9	Raquel Baumgratz Delgado	01	MEDHH	1	02/09/2019	4º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.050.180-7	Tatiana Domingues Oliveira Ferreira	02	MEDHH	1	03/09/2019	3º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.050.269-8	Claudio Gonçalves de Mello	01	ATHH	1	23/09/2019	3º	Não restando saldo do quinquênio referido.
1.050.665-7	Margarete Mesquita Marques	01	ANHH	1	02/09/2019	3º	Não restando saldo do quinquênio referido.
1.050.666-5	Silvia Helena de Jesus Azevedo	01	ATHH	1	02/09/2019	3º	Não restando saldo do quinquênio referido.
1.050.683-0	Maria Tereza Rodrigues Amaro	01	ANHH	1	04/09/2019	3º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.058.458-9	Denise Soares Zouain	01	MEDHH	1	02/09/2019	3º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.061.856-9	Jolan Gomes	01	ATHH	1	09/09/2019	3º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.073.911-8	Naiade Franco Fonseca	01	ANU	1	02/09/2019	3º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
1.086.831-3	Silvio Cesar Diniz Mandacaru	03	MEDHH	1	11/09/2019	3º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido, conforme registro no SISAP.
1.093.220-0	Rogério Sa Guimaraes	01	MEDHH	1	30/09/2019	2º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.111.502-9	Fabiano Gonçalves Cristovão	01	MEDHH	1	24/09/2019	2º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.155.369-0	Maria Joana Mendes	01	ANHH	1	16/09/2019	2º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.155.373-2	Cleber Guimaraes de Abreu	01	ANHH	1	02/09/2019	2º	Não restando saldo do quinquênio referido.
1.173.380-5	Fabiana de Fatima Vieira Santiago	01	ATHH	1	01/09/2019	2º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.174.047-9	Isabela Bastos Muradas Sanmartin	01	ANHH	1	11/09/2019	2º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.177.400-7	Debora Cristina Guimaraes Menezes	02	ANHH	1	04/09/2019	1º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.188.528-2	Renata Avelar Rosa Ribeiro	01	ATHH	1	16/09/2019	2º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.241.232-6	Claudete Cardoso Constancio	01	ATHH	1	09/09/2019	1º	Restando saldo de 01 (um) mes do quinquênio referido.
1.317.501-3	Kelly da Mata Ambrosio	02	ANHH	1	11/09/2019	1º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.359.426-2	Deyse de Oliveira Faustino dos Santos	01	ATHH	1	05/09/2019	1º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.
1.361.448-2	Deborah Bitencourt de Carvalho de Souza	01	ATHH	1	16/09/2019	1º	Restando saldo de 02 (Dois) meses do quinquênio referido.

30 1266914 - 1

PORTARIA PRE N.º 294, DE 30 AGOSTO DE 2019.

Concede Aposentadoria A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto n.º 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art.1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, a servidora ELZA MARIA MOURÃO, MASP 1049613-1, CPF 221.321.802-10, cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Nível V, Grau D, com direito a percepção de 10/10 referentes ao cargo em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Operacional, a partir de 13 de março de 2019, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. Art.2º - Revogar a Portaria PRE N.º 293, de 27 de agosto de 2019, publicada no "MG" de 30/08/2019, por motivo de erro material. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.

30 1267377 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art 201, alínea "b" da Lei 869/52, aos servidores: Masp 1.049.977-0 - Jose Marcelo Miarelli, ATHH, 8 (oito) dias a partir de 09/08/2019. Masp 1.254.689-1 - Maria Aparecida Giarola, ATHH, 8 (oito) dias a partir de 13/08/2019. TORNA SEM EFEITO, publicação do MG de 30/08/2019, páginas 12 e 13 referente autorização de gozo de férias prêmio dos servidores.

30 1266913 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

PORTARIA FUNED N.º 053, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira da servidora MIRIAM CRISTINA DE MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão exarada nos autos do Processo n.º 9068833.75.2018.8.13.0024 e Nota de Diligência/Procuradoria n.º 389/2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos III e VII do Decreto n.º 45.712, de 29/08/2011, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, 20 e 21 da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO a obrigação de fazer exarada dos autos do Processo n.º 9068833.75.2018.8.13.0024; CONSIDERANDO o conteúdo da Nota de Diligência n.º 389/2019; RESOLVE:

Art. 1º ANULAR as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º ANULAR a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º CONCEDER a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em razão do cumprimento da decisão exarada nos autos do Processo n.º 9068833.75.2018.8.13.0024 e Nota de Diligência/Procuradoria n.º 389/2019, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 27 de agosto de 2019.

MAURÍCIO ABREU SANTOS

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO I (a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA FUNED N.º 053/2019)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
MIRIAM CRISTINA DE MELO	1164447-3	2	TST	I	C	05/09/2014	12/02/2014
MIRIAM CRISTINA DE MELO	1164447-3	2	TST	I	D	21/06/2016	19/02/2016
MIRIAM CRISTINA DE MELO	1164447-3	2	TST	II	A	14/07/2017	19/01/2017
MIRIAM CRISTINA DE MELO	1164447-3	2	TST	II	B	28/02/2018	19/01/2019

ANEXO II (a que se refere o art. 3º da PORTARIA FUNED N.º 053/2019)